



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARVOREDO  
RUA DO COMÉRCIO, 183 – FONE (49)3356-3000 CEP – 89778-000  
ARVOREDO – SANTA CATARINA  
E-MAIL: [prefeitura@arvoredo.sc.gov.br](mailto:prefeitura@arvoredo.sc.gov.br)

**EDITAL DE**

**CHAMADA PÚBLICA 03/2024**

**ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO TEMPORARIO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEURI MENEGUZZI**, Prefeito Municipal do Município de Arvoredo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, considerando o disposto no inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº14 de 30 de setembro de 2005 e alterações, que dispõe sobre a contratação de Pessoal em Caráter Temporário de excepcional interesse público e dá outras providências, e

**Considerando** a solicitação encaminhada pela Gerência Municipal de Saúde datada de 19 de dezembro de 2024

TORNA PÚBLICO pelo presente edital, as normas e procedimentos que nortearão a CHAMADA PÚBLICA 03/2024 para à escolha de TÉCNICO EM ENFERMAGEM e MOTORISTA DE AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:**

1.1 Ficam convocados os interessados (pessoalmente ou mediante procuração por instrumento público ou particular contendo poder específico para o ato, sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com a devida apresentação de documento de identidade original daquele que efetuar a inscrição - candidato ou procurador) para inscrever-se na Chamada Pública - nos termos do Edital nº 03/2024 - mediante apresentação no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua do Comercio, 183, Centro, Município de Arvoredo(SC), com a apresentação da seguinte documentação (originais e cópia simples legível para conferência ou somente cópia autenticada em cartório):

##### **TÉCNICO EM EMFERMAGEM**

- 1) Cédula de Identidade e de CPF; (cópia)
- 2) Comprovante de habilitação (ESCOLARIDADE);
- 3) Habilitação legal pra o exercício da profissão, com registro no órgão competente, técnico ou com complementação específica e inscrição no respectivo Conselho Regional, da profissão);
- 4) Certificados, diplomas ou documento equivalente relativos à participação em curso de aperfeiçoamento, encontros, eventos e outros relativos à atividade específica ou similar relacionada a atividade e possuir curso de sala de vacina;
- 5) Declaração de Tempo de Serviço na atividade de Técnico em Enfermagem até a data de 30/11/2024;
- 6) Formulário próprio de inscrição para Chamada Pública (conforme Anexo II deste edital), de acordo com o cronograma a seguir:

##### **MOTORISTA DE AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS**

- 1) Cédula de Identidade e de CPF; (cópia)
- 2) Comprovante de Escolaridade - Alfabetização
- 3) Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Categoria “D” ou superior)
- 4) Formulário próprio de inscrição para Chamada Pública (conforme Anexo II deste edital),



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARVOREDO  
RUA DO COMÉRCIO, 183 – FONE (49)3356-3000 CEP – 89778-000  
ARVOREDO – SANTA CATARINA  
E-MAIL: [prefeitura@arvoredo.sc.gov.br](mailto:prefeitura@arvoredo.sc.gov.br)

- 5) Certificados ou diplomas relativos à participação em curso de aperfeiçoamento relativos à atividade específica de motorista;
- 6) Declaração de Tempo de Serviço na atividade de Motorista até a data de 30/11/2024.

Cargo	Data	Horário
Técnico em Enfermagem	26/12/2024 á 03/01/2025	Das 08h às 11h 14h às 17h
Motorista de Automóveis e Utilitários	26/12/2024 á 03/01/2025	Das 08h às 11h 14h às 17h

## 2. DA VAGA:

Cargo	Carga Horária	Quant. Vaga	Local de Trabalho	Vigência do Contrato	Vaga Vinculada
Tecnico em Enfermagem	40h semanais	02+CR	Gerência de Saúde	Seis meses podendo ser prorrogado pra mais seis meses	Término do contrato
Motorista de Automóveis e Utilitários	40h semanais	02+CR	Gerência de Saúde	Seis meses podendo ser prorrogado pra mais seis meses	

### 2.1. DA HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Cargo	Habilitação
Técnico em Enfermagem	Ensino médio técnico ou com complementação específica e inscrição no respectivo Conselho Regional, da profissão; Possuir curso de sala de vacina.
Motorista de Automóveis e Utilitários	Alfabetizado e Carteira nacional de Habilitação categoria "D" ou superior

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Exercer as atividades técnicas de enfermagem, participar dos serviços e das ações de saúde pública, junto às unidades de saúde e na operacionalização dos programas de saúde em que o Município seja partícipe ou os desenvolva especialmente os de saúde preventiva e das campanhas de saúde pública e de controle epidemiológico; integrar e interagir com a equipe de profissionais para melhorar e ampliar o atendimento à saúde da população e, especialmente, para a promoção de formas de prevenção de endemias; cooperar e participar das atividades, ações e serviços de saúde pública, segundo as respectivas especialidades, inclusive em programas sociais e comunitários, nos termos da programação da Administração; exercer outras atribuições próprias das características do cargo.

### **MOTORISTA DE AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS**

Dirigir automóveis, utilitários, na execução dos serviços específicos de cada órgão ou unidade administrativas; promover a limpeza e manutenção e recuperação preventiva dos veículos e de seus componentes indispensáveis e dos seus acessórios; exercer todas as



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARVOREDO  
RUA DO COMÉRCIO, 183 – FONE (49)3356-3000 CEP – 89778-000  
ARVOREDO – SANTA CATARINA  
E-MAIL: [prefeitura@arvoredo.sc.gov.br](mailto:prefeitura@arvoredo.sc.gov.br)

providências

técnicas e recomendadas antes de utilizar o veículo; executar outros serviços na respectiva repartição, sempre que o veículo estiver fora de ação por motivo de recuperação, por motivos climáticos, ou quando não houver a necessidade de sua utilização; auxiliar outros motoristas, e outros agentes da repartição nos serviços correlatos, inclusive de carga e descarga ou de trabalhos braçais, conforme a necessidade ou o caso.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

4.1 A classificação desta Chamada Pública seguirá os seguintes critérios:

4.1.1 Maior habilitação/Graduação.

4.1.2 Maior titulação/Cursos

4.1.3 Maior pontuação de experiência comprovada/Tempo Serviço

4.2 Para fins de contagem da pontuação será considerado 01(um) ponto para cada 10(dez) horas de cursos realizadas na área. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação de certificados/atestados.

4.3 Para fins de contagem do tempo de serviço, será considerado 01(um) ponto para cada ano trabalhado, devendo ser comprovado mediante apresentação de atestado de tempo de serviços ou carteira de trabalho.

4.4 Havendo dois ou mais candidatos empatados será dada preferência ao que tiver maior idade.

4.5 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios estabelecidos na ordem descrita, o desempate se dará por meio de sorteio em ato público, em local data e horário definido pelo órgão público e na presença dos candidatos.

#### **5. DO RESULTADO FINAL**

5.1 O resultado final será obtido o que tiver maior número de pontos, observando o disposto no item 4 do presente edital.

5.2 A lista de classificação final será publicada no site <https://arvoredo.atende.net/cidadao>

#### **6. DOS RECURSOS**

6.1. A impugnação deste edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de um dia útil, contado a partir da data de sua publicação, mediante requerimento dirigido a titular da Gerência Municipal de Administração, cuja decisão será publicada no site <https://arvoredo.atende.net/cidadao>

6.2 Os demais recursos deverão ser apresentados mediante requerimento dirigido a Gerência Municipal de Administração, protocolado no endereço estabelecido no subitem 1.1 deste edital, ou por e-mail [rh@arvoredo.sc.gov.br](mailto:rh@arvoredo.sc.gov.br) cuja decisão será publicada no site <https://arvoredo.atende.net/cidadao> e Link SERVIÇOS AO CIDADÃO/CONCURSO PÚBLICO/2024, interpostos um dia útil, contando a partir da data da sua publicação e relativos a:

##### **6.2.1 Resultado da Chamada Pública**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARVOREDO  
RUA DO COMÉRCIO, 183 – FONE (49)3356-3000 CEP – 89778-000  
ARVOREDO – SANTA CATARINA  
E-MAIL: [prefeitura@arvoredo.sc.gov.br](mailto:prefeitura@arvoredo.sc.gov.br)

6.3 Recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso dos certificados de pós e graduação deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

6.4 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.

6.5 O assessor Jurídico constitui a última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

## **7. DO PREENCHIMENTO E DA CONVOCAÇÃO DA VAGA**

7.1. As convocações dos candidatos serão publicadas no endereço eletrônico acima mencionado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as classificações, por meio de endereço eletrônico, bem como, os prazos estipulados.

7.3 O candidato classificado estará sendo convocado para assumir a vaga no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar daquela data, devendo entregar no Departamento de Recursos Humanos do Município de Arvoredo os seguintes documentos:

- Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, idade mínima 18 anos (cópia identidade);
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do título eleitoral; Comprovante da última votação;
- Fotocópia Certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão para comprovar a escolaridade exigida e inscrição no órgão fiscalizador da profissão;
- Fotocópia de inscrição no Pis/Pasep;
- 01 foto 3x4;
- Declaração de endereço atualizado ou cópia da fatura de água, luz ou telefone;
- Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
- No caso de acumulação legal de cargo, função ou emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares;
- Declaração de BENS ou IRRF;
- Declaração de dependentes para fins de abatimento no Imposto de Renda na Fonte;
- Fotocópia do certificado militar ou dispensa CDI (masculino);
- Laudo Médico oficial para exercício do cargo (permitir-se-á prazo maior para apresentação deste documento);
- Folha Corrida Judicial;
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral dos últimos 05 (cinco) anos;
- Conta Corrente – Banco do Brasil; Sicoob, Crediseara, Sicredi
- Declaração de Etnia;
- Termo de Consentimento para tratamento de dados pessoais.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE ARVOREDO  
RUA DO COMÉRCIO, 183 – FONE (49)3356-3000 CEP – 89778-000  
ARVOREDO – SANTA CATARINA  
E-MAIL: [prefeitura@arvoredo.sc.gov.br](mailto:prefeitura@arvoredo.sc.gov.br)

7.4 O candidato que deixar de assumir as suas funções no prazo de 02 (dois) dias úteis perderá o direito à vaga, ficando excluído da listagem da chamada pública em andamento.

## 8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. A remuneração, com base na legislação municipal vigente, a ser paga é a seguinte:

<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimento base</b>	<b>Vale Alimentação</b>
Técnico em Enfermagem	40h semanais	R\$ 2.812,30 + R\$ 209,70 de Complemento do Piso Nacional	R\$ 440,84
Motorista de Automóveis e Utilitários	40h semanais	R\$ 2.601,37	R\$ 440,84

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. O candidato terá direito à remuneração a partir do primeiro dia em que entrar em exercício, desde que efetivada a sua contratação, respeitadas as disposições editalícias e legais pertinentes.

9.3 A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do respectivo Edital de Convocação da Chamada Pública, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

9.4 O prazo de validade da presente Chamada Pública é de seis meses podendo ser prorrogada pra mais seis meses.

9.5 Este edital de Chamada Pública entra em vigor a partir de sua publicação.

Arvoredo, 23 de Dezembro de 2024.

**NEURI MENEGUZZI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE ARVOREDO  
RUA DO COMÉRCIO, 183 – FONE (49)3356-3000 CEP – 89778-000  
ARVOREDO – SANTA CATARINA  
E-MAIL: [prefeitura@arvoredo.sc.gov.br](mailto:prefeitura@arvoredo.sc.gov.br)

## ANEXO I

### Quadro: Cronograma

DATA	EVENTO
23/12/2024	Publicação do Edital de Abertura de Chamada Pública 03/2024
24/12/2024	Recurso Impugnação Edital Chamada Pública 03/2024
26/12/2024 até 03/01/2025	Inscrições – Dia 26/12/2024 e 03/01/2025: horário das inscrições será das 08h às 11h e 14h às 17h. Local Departamento Pessoal OBS: especificamente no dia 31 de dezembro o horário das inscrições será das 07:30 h até às 11:30, obedecerá o disposto no Decreto Municipal N° 3.070 de 06 de dezembro de 2024)
03/01/2025	Lista de Classificação Parcial no site
06/01/2025	Prazo para apresentação de Recursos
07/01/2025	Publicação da Classificação Final no site

## ANEXO II



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE ARVOREDO  
RUA DO COMÉRCIO, 183 – FONE (49)3356-3000 CEP – 89778-000  
ARVOREDO – SANTA CATARINA  
E-MAIL: [prefeitura@arvoredo.sc.gov.br](mailto:prefeitura@arvoredo.sc.gov.br)

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024**

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_ (preenchimento exclusivo da Comissão Especial)

\*Preenchimento obrigatório pelo candidato Cargo\*: -

Nome\*: \_\_\_\_\_ Idade\*: \_\_\_\_\_

Escolaridade\*:

- ( ) Graduação \_\_\_\_\_  
( ) Cursando \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_  
( ) Ensino Médio \_\_\_\_\_  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

Cursos\*:

\_\_\_\_\_

—

—

—

—

—

Tempo de Serviço (para preenchimento exclusivo da Comissão Especial, conforme documentação apresentada):

- Serviço Público: \_\_\_\_\_ anos, \_\_\_\_\_ meses, \_\_\_\_\_ dias;

- Serviço Privado: \_\_\_\_\_ anos, \_\_\_\_\_ meses, \_\_\_\_\_ dias;

Total: \_\_\_\_\_ anos, \_\_\_\_\_ meses, \_\_\_\_\_ dias.

Assinatura do Candidato\*:

\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pelo recebimento da Inscrição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** O preenchimento deste documento (duas vias) em desacordo com as orientações nele contidas e/ou com as disposições editalícias correlatas



autorizará

a recusa do recebimento da respectiva inscrição.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE ARVOREDO  
RUA DO COMÉRCIO, 183 – FONE (49)3356-3000 CEP – 89778-000  
ARVOREDO – SANTA CATARINA  
E-MAIL: [prefeitura@arvoredo.sc.gov.br](mailto:prefeitura@arvoredo.sc.gov.br)